



PORTARIA G.P. N°.: 1.525, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018.

“Autoriza concessão diária”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere de acordo como Decreto nº 031/2017 de 12 de Janeiro de 2017 e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, e em observância a Lei Municipal nº 446 de 11 de março de 1991, Art.74 considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **FAUZE ABDALA DA SILVA**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula funcional nº 101.477, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, CPF: 093.826.581-49, **02 (duas) diárias**, obedecidos os critérios estabelecidos no Decreto nº. 031/2017, de 12 de Janeiro de 2017 e descritos no quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
FAUZE ABDALA DA SILVA	BRASÍLIA - DF BRASILIA-DF	26/12/2018 27/12/2018	MINISTERIO DA SAUDE	R\$ 150,00 R\$ 150,00 Total: R\$ 300,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro de 2018.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal